



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
41/2017-Cogead

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
27/04/2017

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal do contrato.

2.0 OBJETIVO

Designar fiscal do contrato Objeto "Apoio a Gestão das Redes Colaborativas com Projetos de Desenvolvimento Tecnológico para a Saúde Pública do PDTIS – Programa de Desenvolvimento Tecnológico de Insumos para Saúde e da Rede de Plataformas da Fiocruz".

Processo: **25380.002625/2013-32**

Contrato: **11/2014**

Contratada **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec.**

CNPJ: **02.385.669/0001.74**

Vigência: **18/02/2017 a 18/08/2017**

Designar Fiscal: **Claudia de Souza Ferreira Martins - SIAPE: 155576-6**

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008-DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGENCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim

Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Cogead

Data
27/04/2017